

*EMENDA N° – CSPCCOVN
AO SUBSTITUTIVO DO PL N° 2.143/99*

Dê-se à ementa do Substitutivo do PL nº 2.143/99 a seguinte redação:

“Dispõe sobre a criação, guarda e condução de cães, a identificação de cães perigosos, acrescenta art. 132-A, ao Código Penal, e dá outras providências.”

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2002.

*Deputado Cabo Júlio
Relator*